

âmbito do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT):

A Câmara Municipal tomou conhecimento e por concordar com o teor da referida informação técnica deliberou, por unanimidade, o seguinte:

Primeiro — Mandar elaborar o plano de intervenção em espaço rural (PIER) das instalações industriais do Peral fixando um prazo de 24 meses para a conclusão desse procedimento, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 76.º do RJIGT, em conjugação com o artigo 79.º do RJIGT (contrato para planeamento) tendo em consideração o interesse público dos conteúdos materiais e documentais até agora produzidos, os meios técnicos e humanos disponíveis e os prazos legalmente definidos para efeitos de tramitação do plano;

Segundo — Utilizar o vasto conjunto de conteúdos documentais e materiais já produzidos no procedimento caducado, sendo de todo o interesse público a sua utilização no novo procedimento de elaboração do PP PESBA

Terceiro — Facultar aos interessados o direito de participação, à luz do disposto no artigo 6.º do RJIGT, através da abertura de um período de participação pública de 15 dias úteis, contados a partir do dia da respetiva publicação no *Diário da República*, conjugado com os n.º 2 do artigo 88.º e alíneas a) e c) do n.º 4 do artigo 191.º do RJIGT.

Quarto — Divulgar a deliberação através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no site institucional www.cm-sbras.pt, conforme disposto no n.º 3 do artigo 6.º do RJIGT.

Quinto — Dar conhecimento da presente deliberação à CCDR Algarve e à Direção Geral de Geologia e Energia

Está conforme.

26 de maio de 2017. — O Presidente da Câmara, *Vitor Manuel Martins Guerreiro*.

610559625

MUNICÍPIO DE SETÚBAL

Aviso n.º 7360/2017

Mobilidade na modalidade mobilidade intercarreiras

Considerando ser do interesse na prossecução das atribuições deste Município visando uma articulação eficiente dos meios, designadamente para efeitos de eficácia e eficiência dos serviços, na qualidade de Vereadora com competência delegada para os recursos humanos, autorizei a colocação em regime de mobilidade na modalidade mobilidade intercarreiras, pelo período de 18 meses, com efeitos a partir de 1 de março de 2017, de Ana Paula Baptista Fernandes Lico, para exercer funções correspondentes à categoria de Técnico Superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 92.º, n.º 1 e 2, alínea b), 93.º, n.º 3, alínea b) 94.º, n.º 1, 97.º, n.º 1, e 153.º, n.º 3, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e artigo 38.º, n.º 3, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, aplicável *ex vi* do artigo 19.º, n.º 1, da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2017).

A Vereadora com competência delegada pelo Despacho n.º 135/2013/GAP, de 22 de outubro.

17 de março de 2017. — A Vereadora, *Carla Guerreiro*.

310559228

Aviso n.º 7361/2017

Pessoal desligado do serviço

Na qualidade de vereadora com competência delegada nos domínios dos Recursos Humanos, conferida pela Senhora Presidente da Câmara através do Despacho n.º 135/2013/GAP, de 22 de outubro, torna-se público, nos termos e para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a cessação do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do trabalhador Ramiro Guerra Pereira, titular da carreira geral e categoria de Assistente Operacional, posição remuneratória entre 6 e 7, nível remuneratório entre 6 e 7 da Tabela Remuneratória Única (TRU), a que corresponde a remuneração base mensal de 782,68€, por motivo de ser desligado

do serviço, aguardando aposentação, com efeitos a partir de 1 de junho de 2017.

A Vereadora, com competência delegada pelo Despacho n.º 135/2013/GAP, de 22 de outubro.

2 de junho de 2017. — A Vereadora, *Carla Guerreiro*.

310557551

MUNICÍPIO DE SILVES

Aviso n.º 7362/2017

Para os devidos efeitos se torna público, que nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro de 2009, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional — área de atividade Calceteiro, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de vinte e oito de setembro de dois mil e dezasseis, foi homologada pela Presidente da Câmara Municipal de Silves em vinte e nove de maio de dois mil e dezasseis, encontrando-se afixada no placard da Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Silves e disponibilizada no site do Município (www.cm-silves.pt).

31 de maio de 2017. — A Presidente da Câmara, *Rosa Cristina Gonçalves da Palma*.

310559082

Aviso n.º 7363/2017

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do n.º 4 e n.º 5 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, homologuei em dezoito de maio de dois mil e dezasseis, a conclusão com sucesso, do período experimental dos trabalhadores, contratados na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, (utilização de reserva de recrutamento) Pedro António Ramos Durand e Ricardo José Raimundo Reis com a categoria de Assistente Operacional (área de atividade — Nadador Salvador).

31 de maio de 2017. — A Presidente da Câmara, *Rosa Cristina Gonçalves da Palma*.

310558929

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 7364/2017

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para Técnico Superior — Turismo (m/f), da carreira geral de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

No seguimento da publicitação do procedimento concursal, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202 de 20 de outubro de 2016, na BEP — bolsa de emprego público sob o n.º OE201610/0271 e no *Jornal de Notícias* de 21 de outubro de 2016, para os efeitos consignados no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada com alterações pela portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se público a data e local para realização do 1.º método de seleção do procedimento concursal em epígrafe — prova teórica escrita de conhecimentos ou avaliação curricular, assim, encontra-se publicitada na página eletrónica desta autarquia em www.cm-viana-castelo.pt (balcão online/recrutamento de pessoal/comunicações) e disponível para consulta na Secção de Administração de Pessoal da Câmara Municipal de Viana do Castelo.

14 de junho de 2017. — A Vereadora de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

310573362

MUNICÍPIO DE VIEIRA DO MINHO

Aviso n.º 7365/2017

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público



Câmara Municipal de Viana do Castelo

An

ATA N.º 2

CB

Lucy

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri constituído pelo Dr. António Alberto Moreira Rego, Chefe de Divisão Financeira e de Desenvolvimento Económico, pela Dra. Hírdina da Conceição Passarinho Machado, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e pela Dra. Leontina Maria Tinoco Ribeiro Cardona, Técnica Superior de Turismo, na qualidade de membros efetivos, tendo por fim proceder à admissão ou exclusão em definitivo dos candidatos, bem como proceder ao agendamento do primeiro método de seleção do procedimento concursal, para **constituição de reserva de recrutamento para a carreira e categoria de TÉCNICO SUPERIOR (TURISMO)** na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, havendo previsão de postos de trabalho no mapa de pessoal por tempo indeterminado do município de Viana do Castelo, para o ano de 2017, e tendo o procedimento sido publicado no Diário da República II Série, nº 202, de 20 de outubro de 2016, na BEP - Bolsa de Emprego Público, oferta sob o n.º OE201610/0271 e no Jornal de Notícias de 21 de outubro de 2016. -----

A ata prévia de critérios, onde constam os parâmetros de avaliação dos candidatos, foi publicitada conjuntamente com o aviso de abertura na plataforma eletrónica do município, em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal.

Decorrida a audiência dos interessados, promovida nos termos do artº 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, em conjugação com o nº 1 do artº 30º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril; **mediante aviso de publicitação da ata nº 1, de 12 de dezembro de 2016, no Diário da República II Série - nº 14, de 19 de janeiro de 2017 e na página eletrónica do município, em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal**, verificou-se a pronúncia da seguinte candidata condicional: Ana Maria Sousa Lopes Pais, não se tendo verificado a pronúncia dos restantes candidatos condicionais. Não se verificou igualmente a pronúncia de candidatos excluídos na primeira ata. -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

AN
G
B

De seguida o Júri do Concurso deliberou por unanimidade: -----

PRIMEIRO: Decorrida a audiência dos interessados supra referida, a candidata **Ana Maria Sousa Lopes Pais**, condicionada a vir ao processo apresentar o cartão de cidadão, veio dar cumprimento à condição, pelo que o Júri deliberou por unanimidade admitir a referida candidata. -----

SEGUNDO: Face ao que antecede, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir em definitivo os seguintes candidatos ao procedimento concursal:

- Alexandra Margarida Fernandes Correia, Amélia Ramos Afonso, Ana Lúcia Veloso Oliveira, Ana Margarida Cruz Caldas da Costa, Ana Maria Sousa Lopes Pais, Ana Paula Valadares Soares de Catarina, Ana Rita Fernandes Morais de Sousa da Cruz, Ana Sofia Faria da Costa e Sá, André Rafael Rodrigues Ferreira, Armindo Jorge Cunha Coelho, Bruno José Lopes Pereira, Cândida Sofia do Vale Miranda e Silva, Carla Ivone Dias Araújo Lopes, Catarina Maria Alpoim Rodrigues, Catarina Maria Carvalho da Silva, Cláudia Sofia Pereira Nogueira, Cristina Batista Rosa Batista, Daniel dos Santos Lopes, Daniela Beatriz Barros Gonçalves de Meneses, Diana Marina Veloso Pereira, Diogo de Barros Pereira Cardoso, Elsa Cristina Silva Chaves Malheiro, Helena Cristina Vasconcelos da Silva, Helena Isabel Mendes Caraça, Hugo Filipe Azevedo Sousa, Isabel Abigail Olano da Cruz, Ivan Costa Paço, Joana Filipa Almeida Moreira, Joana Maria da Silva Amorim, João Pedro da Costa Meira, João Pedro Pratas Cabral, Jorge Nuno Oliveira da Silva Quintão, José Carlos Caldas Quintas, José Manuel Mano da Silva Gomes, Juliana Martins Santos, Luis Augusto Estanislau de Azevedo Rodrigues, Márcio Tiago Macedo Ribeiro, Marcos Edgar Parente Vieira, Maria Cristina Correia Torres, Maria do Carmo Costa Ferreira, Mariana de Lemos Freitas, Miguel Moreira Freire, Nuno Filipe da Silva Ferreira, Nuno Miguel Barbosa, Patrícia Alexandra Costa Nogueira, Patrícia Ferreira Sousa e Silva, Paula Alexandra Malheiro Castro Barros Bermudes, Pedro Monteiro Silva, Pedro Nuno Reis Alves, Rafael Antunes, Raquel Marina Costa da Cunha, Ricardo Miguel Corucho Pinto Magalhães, Sandra da Conceição Dantas Felix, Sandra



AN
SA
P

Martins Costa, Sandra Martins Cunha, Sandra Paula Lopes da Costa, Sílvia Alexandra Rodrigues da Costa Varela, Sónia Cristina de Oliveira Simas, Susana Isabel da Costa Fernandes, Vasco Alexandre Bezerra Gonçalves Rodrigues, Vítor Emanuel Alves Ferreira e Vítor Ricardo dos Santos Mendes.-----

TERCEIRO: Não se tendo verificado a pronúncia dos restantes candidatos condicionais, **o Júri deliberou por unanimidade excluir os seguintes candidatos**, por incumprimento das respetivas condições apresentadas na ata nº 1 e, por conseguinte, não se verificarem os requisitos de admissão ou de formalidade previstos no aviso de abertura, conforme: -----

- a) Por não ter apresentado o documento comprovativo a que alude a alínea a) do número 6.1. do aviso de abertura, ou, sob sua opção, juntar cópia do mesmo (cartão de cidadão): Liliana Oliveira Ramos, Inês Sofia Neves Azambuja. -----
- b) Por não terem indicado a situação face ao ponto 7. do formulário de candidatura, de preenchimento obrigatório, **modelo nº232/02, inviabilizando o enquadramento das candidaturas:** Ricardo Manuel Fernandes da Costa, Cátia Filipa da Silva Macedo. -----

QUARTO: Decorrida a audiência dos interessados e não se tendo verificado a pronúncia dos candidatos excluídos em sede de audiência dos interessados, o Júri deliberou, por unanimidade, confirmar a deliberação de exclusão, com os fundamentos respetivamente descritos, conforme notificado na ata nº 1 de 12 de dezembro de 2016: -----

- a) Por não ter instruído a candidatura com todos os documentos de caráter obrigatório: - **não ter formalizado a candidatura utilizando o impresso de candidatura, modelo nº232/02**, disponível em www.cm-viana-castelo.pt conforme publicitado e de caráter obrigatório, a que alude o conforme ponto 6. do aviso de abertura : - Maria Pereira. -----



AN
C
P

- b) Por não cumprirem com o requisito especial de candidatura, tal como explicitado no ponto 3.2. – referência 3, do aviso de abertura do procedimento, não serem titulares de licenciatura em Turismo: - Ana Cláudia da Silva Carvalho, Ana Luísa Marinho Lopes, Cíntia Rodrigues Lopes de Jesus, Cláudia Daniela Martins Oliveira, Delfina Vivas Vilela, Eunice Maria Feijó Alves de Brito, Gonçalo Fernando Gonçalves de Melo Lopes, Iolanda Filipa Basto da Silva, Ivo Daniel Moreira Capas, Joana Araci Rodrigues Almeida, João Carlos de Sousa Felgueiras Menezes Brighton, Maria Helena Telheiro Pimenta, Ricardo Manuel de Sousa Arieira, Rosa Maria Martins Amorim Brito, Sérgio Manuel dos Santos Gonçalves (Bacharel). -----
- c) Por não cumprir com o requisito geral de admissão previsto no ponto 3.1., alínea a), do aviso de abertura do procedimento: - **não ter nacionalidade portuguesa**, ou estar abrangido por dispensa, convenção internacional ou lei especial que o permita. Igualmente por **não dispor de reconhecimento oficial das habilitações académicas por parte da entidade oficial competente para essa certificação**: DGES – Direção Geral do Ensino Superior: - Amro Abdelaziz Rayan Abdelaziz. -----
- d) Por entregar a candidatura fora do prazo de admissão de candidaturas, por referência ao ponto 1 do aviso de abertura do procedimento: - Ana Sofia Pires Vieira. -----

QUINTO: O Júri deliberou, por unanimidade, proceder à **marcação da prova teórica escrita de conhecimentos**, de carácter eliminatório, conforme o especificado no aviso de abertura do procedimento concursal, com a duração de 120 minutos, para o **dia 20 de julho de 2017, pelas 09:30 horas (início da prova às 10:00 horas)** nas instalações da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Av. Capitão Gaspar de Castro, Viana do Castelo (situada em frente ao Hotel Axis). -----

SEXTO: Serão publicitadas, na página eletrónica do Município de Viana do Castelo, as listas de candidatos admitidos com as respetivas salas onde realizarão a prova. O júri solicita aos candidatos que antecipadamente se



Câmara Municipal de Viana do Castelo

inteirem da sala onde realizarão a prova de conhecimentos, para que a mesma se inicie dentro do horário estipulado.-----

SETIMO: Para a realização da prova de conhecimentos é permitida a consulta da legislação simples, não anotada ou comentada, exclusivamente em formato de papel. -----

OITAVO: Face ao elevado número de candidatos que se apresentaram ao procedimento, foi deliberado **proceder à notificação dos candidatos mediante publicitação na página** da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal, do ato dando publicidade no Diário da República, II Série, nos termos da alínea d) do nº 3 do artigo 30º, para cumprimento do nº 1 do artº 32º ambos da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual. -----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinado por todos os membros do Júri. ---

Alegre

Vicente Lopes

Leandro Coimbra